

PORTARIA N.º 152/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 103/2024-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 11010/2018-SEMEC, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSANGELA DE FÁTIMA FRANCO SIQUEIRA** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC - REF. 11 - Matrícula nº 0190560-010, CPF nº 197.664.082-20; consoante o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os arts. 13 e 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.646,79** (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE – Lei:	R\$ 1.450,34
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (67%)	R\$ 971,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ 2.422,07
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 484,41
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 605,52
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 242,21
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (40%)	R\$ 2.470,51
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.646,79

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB em exercício